



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

## **2ª SESSÃO ORDINÁRIA em 05/07/2018**

### **Ordem de Trabalhos:**

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
  - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.º 01/2018;
  - 2.2 Apreciação e Emissão de Parecer às Candidaturas ao programa de Apoio ao Associativismo Juvenil no ano de 2018;
  - 2.3 Proposta de alterações ao Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
  - 2.4 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 29 de junho de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE



(Eng.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)